

REVALIDAÇÃO DE LICENÇA/2010 – SES/RJ

A revalidação de Licença Sanitária deverá ser protocolada até o **dia 30/04**.

Na Secretaria Estadual de Saúde, existem algumas observações a serem feitas, vejamos primeiro como preencher o DARJ.

No campo 02 (código da receita) = 201-1;
No campo 04 (n.º documento de origem): Se for REVALIDAÇÃO DE LICENÇA = 02.06-2;
No campo 17 (receita) = TAXA DE SERVIÇOS ESTADUAIS

Documentos necessários:

Requerimento da SES, preenchido e assinado em 2 (duas) vias pelo farmacêutico ou proprietário;

Cópia do comprovante de porte de empresa;

Cópia ou protocolo de Revalidação de Licença Sanitária de 2009;

Cópia da Certidão de Regularidade 2009 emitida pelo CRF-RJ (válida até 30/03. Após essa data será aceito somente o Certificado de Regularidade de 2010).

Procuração, com firma reconhecida, para o despachante da Ascoferj, se for o caso;

DARJ original, com autenticação bancária;

Cópia da Autorização de Funcionamento de Empresas da Anvisa.

Valor da **Taxa de Serviços Estaduais**, para cada tipo de estabelecimento:

Porte do Estabelecimento	Valor em R\$
Farmácias / Drogarias	948,36
De Pequeno Porte	474,18
Micro-empresa	284,50

Valor do Serviço do Despachante = R\$ 100,00